



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 058/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de estudos sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica nos trechos entre as comunidades de São Bartolomeu á Linha Pompéia e São Cristóvão”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida visa facilitar a trafegabilidade de veículos, melhorando assim, o escoamento da safra e o acesso a estas comunidades.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese -PMDB.